



Of. nº 10/356 – SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2017.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Altera o número de vagas nos cargos que menciona na Lei Municipal nº. 2.050/2009, que cria os cargos e vagas que menciona para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal, na Lei Municipal n.º 2.363/2011, que cria os cargos e vagas que menciona para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal, na Lei Municipal n. 2.364/2011, que cria os cargos e vagas que menciona para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal, na Lei Municipal n. 2.631/2013, cria os cargos e vagas que menciona para integrar o quadro permanente de servidores para o serviço público municipal.”

Em face a necessidade de preenchimento dos cargos do magistério, é necessário que o presente seja analisado em regime de urgência.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, EM REGIME DE URGÊNCIA, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Exma. Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0001455
Data: 30/06/2017 Horário: 13:39
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa ampliar o número de vagas em alguns cargos a fim de suprir carências no quadro de pessoal.

A alteração das referidas Leis se dá pela necessidade de ampliação do número de vagas dos cargos mencionados, os quais comporão o quadro de servidores do Município. Esta alteração proporcionará maior qualidade na prestação dos serviços aos municípios.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.